





**Cotação de preços de empresa especializada em Locação de 01 impressora de tonner com suprimentos
Comparação de cotações e seleção do fornecedor**

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Locação de uma impressora de toner com suprimentos e chamadas técnicas, com tiragem em média de 3.000 a 4.000 cópias de impressão mensal	12

MAQLAREM		SOLIVETTI			
Nome: MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA		Nome: Solivetti Comércio e Serviços Ltda		Nome:	
CNPJ: 40.938.508/0001-50		CNPJ: 26.158.235/0001-08		CNPJ:	
Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00		R\$ -
Total	R\$ 2.880,00	Total	R\$ 4.800,00	Total	R\$ -

Fornecedor selecionado: MAQLAREM

obs.: não tivemos retorno de outras empresas

Preparado por: Wagnerdalena Batista de França Alves		Aprovado por: Ariane Moraes	
Data: 11.01.2024	visto: 	Data: 11.01.2024	visto:  Ariane Moraes de Araújo

linda, 30 de novembro 2023

A,

CASA DA MULHER DO NORDESTE

Afogado Ingazeira/ PE

Aos cuidados da Sra. Jussara Oliveira,

Prezado.

É com grande satisfação que encaminhamos apresentação da nossa empresa, tendo como principal objetivo fornecer-lhes as ferramentas necessárias para auxiliar na tomada desta importante decisão.

Diante disto, segue nossa apresentação de soluções para a prestação de serviços em Tecnologia de Impressão/ cópia e Gestão de Documentos.

Num esforço conjunto entre a Solivetti e os fabricantes e parceiros selecionados para este projeto é que pudemos chegar às conclusões que aqui serão apresentadas e estamos à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,



Lucila Lira

Consultor de Vendas

81 9 9848.08.48 | 81 3494.9379 / 9350

Lucila@solivetti.com.br |

www.solivetti.com.br

Introdução

Sumário Executivo

Solivetti Comércio e Serviços
Ltda

Canon

CANON SOLUTIONS AMERICA

Fundada em Agosto de 1991, a Solivetti comemora mais de duas décadas, ofertando soluções ao mercado de cópias e impressões. Uma trajetória de muito sucesso marcada pela excelência de seu trabalho e pelo respeito aos padrões éticos, valores e condutas que valorizam o ser humano e a vida. Criada com o objetivo de atender à crescente demanda por equipamentos de escritório como máquinas de escrever e outros, além da prestação de serviços de manutenção. A Solivetti rapidamente firmou sua marca no mercado tornando-se sinônimo de confiança e qualidade.

Sempre orientada pela tecnologia e evoluindo junto ao mercado, a Solivetti acompanhou o desenvolvimento das necessidades dos escritórios modernos e passou a disponibilizar equipamentos de ponta das melhores marcas do mercado. A Solivetti se consolidou como uma empresa líder em soluções completas para impressão, digitalização, transmissão e armazenamento de documentos com o melhor custo/benefício. Esta posição somente é possível graças ao know-how adquirido em todos estes anos de experiência e com o trabalho de uma equipe qualificada e bem treinada, sempre apta a encontrar a melhor solução para nossos clientes.

Missão

Satisfazer as necessidades de nossos clientes, oferecendo soluções completas que desenvolvam continuamente o seu alto grau de satisfação e respeitando o meio ambiente com responsabilidade social corporativa.

Visão

Ser uma empresa atuante, que opere com foco no cliente e com o máximo de qualidade, eficiência e confiabilidade, mantendo sempre a ética e a constância de propósitos.

Modelo Organizacional

A Solivetti implantou um modelo de organização comprometido com a qualidade, cuja base é o nosso sistema de gestão da qualidade. Este modelo estabelece a política da qualidade, os processos internos, o treinamento dos funcionários e a modernização das instalações com foco no cliente e no atendimento de seus requisitos.



Benefícios do projeto de outsourcing de impressões e cópias / locação de equipamentos

- ☒ Equipamento(s) contemplado(s) no projeto serão novo(s) de primeiro uso;
- ☒ Fornecimento de todos os consumíveis (toner, cilindro, peças e kits de manutenção) será de responsabilidade da **SOLIVETTI COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA**. Exceto o papel.
- ☒ Será disponibilizado toner reserva para a quantidade mínima da franquia contratada.
- ☒ Não há investimento inicial.
- ☒ Fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos objetos desta proposta;
- ☒ Fornecer todos os insumos: sejam suprimentos ou peças, necessários ao bom funcionamento dos dispositivos;
- ☒ Fornecer sempre suprimento original do fabricante;
- ☒ Todos os equipamentos conectados em rede;
- ☒ Multifuncionais e impressoras, P&B e coloridas, com suporte a papéis em formato A4, Ofício e até A3;
- ☒ Duplex padrão para todos os equipamentos;
- ☒ Compatíveis com Windows 9x/NT/XP/Vista e Linux;
- ☒ Linguagem de impressão PCL 5, 5e, 6 e PostScript;
- ☒ Tecnologia laser seja equipamento monocromático ou colorido;
- ☒ Gerenciamento Remoto dos equipamentos;
- ☒ Gerenciamento e controle das cópias e impressões por usuários, baseado em **ACCOUTING**;
- ☒ Técnicos treinados pelo fabricante capacitados a solucionar qualquer problema no hardware locado(s).

Atenciosamente,



Lucila Lira

Consultor de vendas

81 3494.9350 / 9379 / **81 9 9848.0848**

lucila@solivetti.com.br | www.solivetti.com.br

SLA – ACORDO DE NIVEL DE SERVIÇOS DOS HARDWARES

1. **Prazo para atendimento técnico:** Em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da hora que é realizada a solicitação pelo cliente, para Recife/ PE e região metropolitana do grande Recife/ PE e 48 (quarenta e oito) para as demais regiões do estado de Pernambuco e outros estados do Brasil.
2. **Serviço de help desk:** A Solivetti deverá ter um serviço de help desk, para auxiliar os operadores de impressão a resolver problemas de forma rápida e efetiva, voltando ao fluxo normal dos documentos impressos;
3. **Atendimento On-site:** realizados no local de instalação dos equipamentos.
4. **Horário de atendimento:** De segunda a sexta, das 08h00minh às 12h00minh e das 14h00minh às 18h00min. Sábados 08h00minh às 12h00minh. Para todas as situações, exceto feriados nacionais e locais.
5. **Fornecimento (toner, cilindros, peças e kits de manutenção):** todos os suprimentos utilizados no(s) equipamento(s) serão originais do fabricante de inteira responsabilidade da **SOLIVETTI COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA.**
6. **Manutenções preventivas:** deverão ocorrer trimestralmente, quando forem realizar a leitura de tiragem de impressões pelos técnicos da Solivetti, a fim de manter o perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no projeto e minimizar ao máximo problemas decorrentes de sujeiras e falta de manutenção.
7. **Estoque de toner:** A Solivetti deverá manter nas dependências da empresa, um estoque mínimo de toner, que deverá ser correspondente franquia de páginas contratada pela mesma;
8. **Técnicos de conserto e manutenção dos equipamentos:** equipe técnica treinada pelo fabricante para realizar manutenções preventivas e corretivas aos equipamentos será de inteira responsabilidade da Solivetti, fazendo parte do quadro funcional da empresa e sem nenhum vínculo empregatício com a empresa;
9. **Solicitações de chamados técnicos e toners de reposição deverão ser feitas para:**
 - a) Fone: (81) 3494.9362
 - b) Fone: (81) 3494.9367
 - c) E-mail: suporte@solivetti.com.br
 - d) E-mail: siat@solivetti.com.br
 - e) E-mail: sac@solivetti.com.br

Atenciosamente,


Lucila Lira

Consultor de vendas

81 3494.9350 / 9393 / **81 9 9848.0848**

lucila@solivetti.com.br | www.solivetti.com.br **PROPOSTA TÉCNICA DO HARDWARE MONOCROMÁTICO:**



Item	Produto	Qntd	Descrição
01	 Canon ImageRUNNER 1643IF	01 (Uma)	<p>Empresas pequenas e grupos de trabalho corporativos dependem de soluções que maximizem recursos, incrementem a produtividade e sejam fáceis de gerenciar. A econômica Série imageRUNNER 1643 pode fazer tudo isto e mais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade: de até 43 páginas por minuto; • Impressão duplex frente e verso; • Rede (Padrão): Wi-Fi Direct Connection; • Resolução de 1200 x 1200 dpi; • Ciclo de 150.000 páginas por mês.

VALOR DA PROPOSTA:

Franquia mensal P&B	Valor mensal da franquia P&B	Valor da página excedente P&B	Prazo contratual	Validade da Proposta
5.000 (Cinco mil) páginas/mês	R\$ 400,00 Quatrocentos reais	R\$ 0,10 Dez centavos de real	36 Trinta e seis meses	30 (Trinta dias) (Trinta dias) Ou enquanto durar no estoque



Atenciosamente,



Lucila Lira

Consultor de vendas

81 3494.9350 / 9379 / **81 9 9848.0848**

lucila@solivetti.com.brom.br |

www.solivetti.com.br

- ☑ é 20 dias úteis, mediante aprovação e assinatura do contrato.
- ☑ Incluso Assistência Técnica, com fornecimento de treinamento, suprimentos e peças.
- ☑ SLA Acordo de nível de serviço, prazo de atendimento de até 24 horas úteis para atendimentos as solicitações de atendimento técnico e reposição de toner, dentro do horário comercial, de acordo com a janela de atendimento de 5x7, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00hs as 18:00hs.
- ☑ Não haverá cobrança para instalações dos equipamentos envolvidos no projeto.
- ☑ Correção e reajuste do contrato a cada 12 (doze) meses, conforme IPCA-FGV.

Atenciosamente,



Lucila Lira

Consultor de vendas 81 3494.9350 / 9379 / **81 9 9848.0848**

lucila@solivetti.com.brom.br | www.solivetti.com.br

Recife, 30 de novembro de 2023.

Proposta N° 0322023_v01



Att. Sra Jussara

Prezado,

	+ 30 anos de história		
	+ de 120 colaboradores		
	+ de 1200 contratos ativos		
	+ de 15.000 equipamentos monitorados		



Com mais de **30 anos** de história no mercado Nordestino, a Maq-Larem é referência no mercado de soluções para impressão e gerenciamento de documentos, trabalhando com ética e seriedade, estando sempre em busca de inovações no mercado para oferecer para os seus clientes de modo personalizado.

Nossas diferenciais para garantia de boa execução do serviço:

- ✓ Foco no serviço para garantir que você nosso cliente possa se focar em seu negócio
- ✓ Pioneira no Nordeste no uso de ferramentas digitais de gestão dos ativos e solicitações ao alcance de sua mão via APP
- ✓ Centro logístico de distribuição próprio
- ✓ Agilidade na logística e suporte, usando frota própria no suporte técnico e SLA na gestão de suprimentos
- ✓ Empresa ESG – Compromisso com a natureza no tratamento de resíduos e reciclagem com Certificado Ecobras
- ✓ Focada na consultoria do projeto visando redução de custos diretos e indiretos

Desde já agradecemos as informações recebidas, para o levantamento e análise da situação atual de seu ambiente de impressão, a nosso objetivo será atendermos a **CASA DA MULHER DO NORDESTE**, buscamos oferecer excelente custo/benefício aliado à inovação tecnológica, o que não se consegue sem o empenho do contratante.

Neste cenário, vamos apresentar proposta para solução de locação\Outsourcing de Impressão, garantindo a infraestrutura que torna nossa empresa o maior diferencial na sua escolha.




Infraestrutura Ampla



SOLUÇÃO OFERTADA:

1.1 Equipamentos utilizados

HP M432FDN	
<ul style="list-style-type: none"> • Multifuncional Laser P&B • Velocidade 40 ppm • Capacidade de Entrada de Folhas 250 folhas • Capacidade de Saída de Folhas 100 folhas 	

Condições comerciais:

Quantidade	Equipamento	Franquia P&B	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total	Valor de Excedente
1	HP M432FDN	3.000	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 0,05
TOTAL				R\$ 240,00	

1) O que está incluso na locação dos sistemas de impressão

- Fornecimento dos equipamentos.
- Fornecimento de transformadores de voltagem, caso necessário.
- O fornecimento de todas as peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas.
- Serviço de atendimento de suporte para solução de problemas de 1º nível pela Central de Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) da Maq-larem.

- Serviço de atendimento de 2º nível através de visitas de técnicos especializados para manutenção corretiva de problemas, com atendimento em até 24 horas úteis após a abertura do chamado.
- Instalação dos equipamentos por técnicos especializados.
- Suporte de TI para a implementação de soluções se houver
- Treinamentos de operação e utilização dos equipamentos.
- Suporte constante durante todo o período contratual.

2) Demais condições

- Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato, podendo ocorrer antes
- Prazo contratual de 12 meses
- Validade da proposta: **10 dias**
- São partes integrantes desta Proposta:
 - a) Informações para instalação elétrica
 - b) Folders com demais informações sobre o produto

Nossa empresa desde já garante a integral proteção de dados as informações disponibilizadas, informações de propostas e subsequente contrato de serviços em total conformidade com as regras estabelecidas na LGPD.

Certos de estarmos apresentando a melhor solução para as atuais necessidades, melhorando processos de trabalho e agregando valor aos documentos com a melhor relação custo/benefício, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DORNELAS CÂMARA

Gerente de Contas

E-mail: rodrigo_camara@maq-larem.com.br

Autorizo a confecção de contrato entre as empresas nas condições apresentadas na presente proposta, e declaro estar **Ciente e De Acordo**.

_____, ____ de _____ de _____.

ANEXO I

PRÉ-REQUISITOS DE INSTALAÇÃO.

Este documento tem por objetivo fornecer todas as informações necessárias para a preparação básica do ambiente em que seu equipamento será instalado.

Esta infraestrutura deve estar preparada antes mesmo do recebimento de seu produto, para que a instalação possa ser concluída com eficiência e rapidez por Nossa Equipe técnica. Desta forma, é essencial que as informações contidas neste manual sejam devidamente seguidas e executadas.

NÃO DEVE SER INSTALADO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- Locais próximos a corrente de ar ou diretamente exposto a ventiladores;
- Locais expostos diretamente à luz solar, não ultrapassando 1.500 lux;
- Locais onde haja gases corrosivos;
- Locais de grande concentração de poeiras;
- Rede elétrica sem aterramento adequado;
- Exposição direta ao ar-condicionado;
- Locais em que haja trepidações;
- Rede elétrica sujeita a variações de voltagem ou utilizada por outros equipamentos de consumo elevado

RECOMENDAÇÕES:

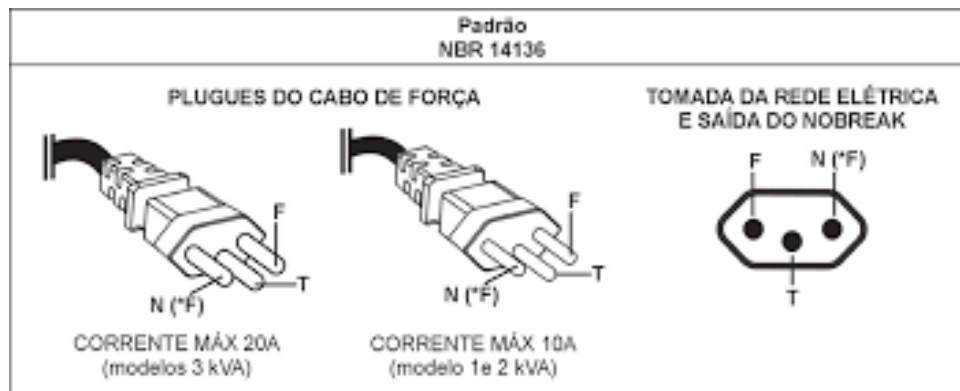
(01) É necessário que a tomada da rede elétrica onde será instalado o produto possua os parâmetros necessários como aterramento e polaridade nas posições corretas;

(02) A conexão correta ao aterramento é extremamente importante para prevenção de:

- Choques elétricos;
- Danos ao equipamento;
- Pane elétrica no equipamento;
- Baixa qualidade de impressão e cópia.

(03) Aconselhamos a instalação dos equipamentos em um circuito elétrico independente protegido com disjuntores conforme especificação elétrica de cada modelo.

Observação: Para equipamentos que utilizam autotransformadores ou estabilizadores homologados, indicamos disjuntores de 25 A.



Importante: O não cumprimento das exigências solicitadas neste documento poderá comprometer a instalação do equipamento ou até mesmo impedir que o equipamento seja instalado para sua imediata utilização.

Em caso de dúvidas consulte o responsável pelo projeto de implantação de seus equipamentos ou um gerente de contas Maq-Larem.

ANEXO II

Ferramentas para automatizar e aumentar sua produtividade

1. Abertura de chamados - Aplicativo MQ1

O menor tempo entre o problema e a solução na palma da sua mão



O MQ1 facilita a sua vida

Saiba como **baixá-lo** sem complicações.

Disponível no **Google Play**

Disponível na **App Store**

Tutorial rápido

Siga o **passo a passo** e adquira o nosso app.

- 1 Abra a **AppStore** (iOS) ou o **Google Play** (Android);
- 2 Pesquise por "**MQ1 - Portal de Chamados**";
- 3 Realize o **download** do aplicativo;
- 4 Após a instalação, **insira seus dados** e abra seu chamado.

MAQLAREM
Mantendo o Brasil Conectado

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C4025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E CASA DA MULHER DO NORDESTE, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a **CASA DA MULHER DO NORDESTE**, CNPJ: 08.125.718/0001-16, estabelecido à **RUA GUSTAVO FITIPALDI, Nº 138, CEP 56.800-970 – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA** neste ato representado pelo(a) Sr(a). **GRACIETE GONÇALVES DOS SANTOS**, portado do CPF: **331.222.294-047**, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

01 (Uma) - Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40ppm

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, conforme discriminado na clausula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **12(Doze) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarenta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **18/02/2024**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **08/02/2024**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **03** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **08/01/2025**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de vistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta

interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste

contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.
14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, **08 de Janeiro de 2024.**

ANEXO I

Matriz João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580
Sala 1 | Tambauzinho | (83) 3133-4004

Filial Natal - RN

Av. Senador Salgado Filho,
19 - Lagoa Nova

**Filial Maceió - AL /
Recife - PE**

Av. Norte, 5059 - Tamarineira

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	AV. EPITACIO PESSOA, 2580, LOJA 101, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4014
LOCATÁRIO:	CASA DA MULHER DO NORDESTE
CNPJ/CPF:	CNPJ: 08.125.718/0001-16
Endereço:	RUA GUSTAVO FITIPALDI, N° 138, CEP 56.800-970 – CENTRO – AFOGADOS DA INGAZEIRA
Telefone:	(81) 3426-0212
E-mail:	cmn@casadamulherdonordeste.org.br; admpajeu@casadamulherdonordeste.org.br; ariane@casadamulherdonordeste.org.br.
Representante:	GRACIETE GONÇALVEZ DOS SANTOS
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Uma) - Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40ppm
Encargo Mensal:	R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Prazo:	12(Doze) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	08/02/2024
Final da Vigência do Contrato:	08/01/2025
Data da assinatura:	08 de Janeiro de 2024

Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

Matriz João Pessoa - PB

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580
Sala 1 | Tambauzinho | (83) 3133-4004

Filial Natal - RN

Av. Senador Salgado Filho,
19 - Lagoa Nova

**Filial Maceió - AL /
Recife - PE**

Av. Norte, 5059 - Tamarineira

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C4025 pdf

Código do documento 66007aa9-7333-40f8-93c8-ec6056cb50e9



Assinaturas



Graciete Gonçalves dos Santos
cmn@casadamulherdonordeste.org.br
Assinou como parte



Wagnerdalena Batista de França
admpajeu@casadamulherdonordeste.org.br
Assinou como testemunha

Wagnerdalena Batista de França



jean sergio freire da silva santos
contratos@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

jean sergio freire da silva santos



VALBER DIAS PEREIRA
valber_dias@maq-larem.com.br
Assinou como parte

VALBER DIAS

Eventos do documento

08 Jan 2024, 12:05:38

Documento 66007aa9-7333-40f8-93c8-ec6056cb50e9 **criado** por GIOVANI ROCHA LUNA (5b3b117c-73f3-4e15-84d8-3e2285c292ea). Email: giovani@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T12:05:38-03:00

08 Jan 2024, 12:07:21

Assinaturas **iniciadas** por GIOVANI ROCHA LUNA (5b3b117c-73f3-4e15-84d8-3e2285c292ea). Email: giovani@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T12:07:21-03:00

08 Jan 2024, 12:08:47

VALBER DIAS PEREIRA **Assinou como parte** (d2832372-dbc6-41eb-884c-0de4554aa5ed) - Email: valber_dias@maq-larem.com.br - IP: 191.33.81.218 (club21.static.gvt.net.br porta: 25108) - Documento de identificação informado: 104.643.754-28 - DATE_ATOM: 2024-01-08T12:08:47-03:00

09 Jan 2024, 08:33:14

JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS **Assinou como testemunha** (b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4) - Email: contratos@maq-larem.com.br - IP: 191.33.81.218 (club21.static.gvt.net.br porta: 58262) - Documento de identificação informado: 095.111.874-90 - DATE_ATOM: 2024-01-09T08:33:14-03:00

09 Jan 2024, 14:36:10

GRACIETE GONÇALVES DOS SANTOS **Assinou como parte** - Email: cmn@casadamulherdonordeste.org.br - IP: 186.223.142.138 (badf8e8a.virtua.com.br porta: 29334) - Documento de identificação informado: 331.222.294-04 - DATE_ATOM: 2024-01-09T14:36:10-03:00

09 Jan 2024, 16:54:13

WAGNERDALENA BATISTA DE FRANÇA **Assinou como testemunha** - Email: admpajeu@casadamulherdonordeste.org.br - IP: 177.73.94.31 (177.73.94.31 porta: 49268) - **Geolocalização:** -7.7480069 -37.6372952 - Documento de identificação informado: 041.197.764-41 - DATE_ATOM: 2024-01-09T16:54:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ae1e63a16904cbbeaa8deaa91c89e101fcb36a19e1ec57b8b29219a5262b17a2

(SHA512):6c091bcba2f1dc43ea507e8312162f1643847002f7553d136ee6a50682fd705165465d67291808b64c09112c184ed1239f6c04c515b8b71a87369b08db70b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:32:58
057000570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

=====

BANCO DO BRASIL

001900009031918460090004162617729632000024000
BENEFICIARIO:
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ
NOME FANTASIA:
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM
CNPJ: 40.938.508/0001-50
PAGADOR:
CASA DA MULHER DO NORDESTE
CNPJ: 08.125.718/0001-16

NR. DOCUMENTO 22.001
NOSSO NUMERO 3191846000041626
CONVENIO 03191846
DATA DE VENCIMENTO 20/02/2024
DATA DO PAGAMENTO 20/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO 240,00
VALOR COBRADO 240,00

NR.AUTENTICACAO A.C39.4D1.5FF.71F.2FF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD043440 ARIANE MORAES DE ARAUJO 20/02/2024 10:22:30
JB876296 GRACIETE GONCALVES DOS SANTOS 20/02/2024 10:32:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB876296 GRACIETE GONCALVES DOS SANTOS.



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agencia / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE		Nosso Número 3191846000041626		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 20/02/2024	Número do Documento Z18772-1	Espécie R\$	Valor do Documento 240.00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 17/02/2024



001-9

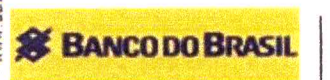
Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/02/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Nosso Número 3191846000041626
Data do Documento 17/02/2024	Numero do Documento Z18772-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 17/02/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 240.00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO						(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/02/2024						(+) Outros Acrecimos
Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.						(=) Valor Cobrado
Pagador: CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE						CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco. Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



001-9

00190.00009 03191.846009 00041.626177 2 96320000024000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/02/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Nosso Número 3191846000041626
Data do Documento 17/02/2024	Numero do Documento Z18772-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 17/02/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 240.00	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO						(-) Outras Deducoes
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.						(+) Mora / Multa / Juros
Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/02/2024						(+) Outros Acrecimos
Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.						(=) Valor Cobrado
Pagador: CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE						CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Autenticação - Ficha de Compensação



200



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z18772

Emissão :

17/02/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CASA DA MULHER DO NORDESTE		CPF / CNPJ do Cliente : 08.125.718/0001-16		Inscrição Estadual : ISENTO	
Endereço : RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA	Número: 0	Complemento:	Bairro : CORDEIRO	Cep : 50.721-380	
Município : RECIFE	Telefone : 8134260212	UF : PE	Inscrição Municipal		
E-Mail : cmn@casadamulherdonordeste.org.br;		Site :			
Classificação do Contrato: CASA DA MULHER DO NORDESTE					

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z18772-1	20/02/2024	R\$ 240,00									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	240,00000	240,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 240,00
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 240,00

Val Aprox Tributos R\$65,88 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C4025

REFERENTE: 10/01/2024 A 09/02/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z18772

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

Data: 17/02/2024

Hora: 08:31

Usuário: VALBER_DIAS

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

PB 58045000

Situação do Contrato:

Período de Apuração

CNPJ : 40938508000150

Fone : 8331334014

10/01/2024 ATÉ 09/02/2024

I.E.: 160918677

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C4025

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato:09/01/2025

Cliente: 00012895 CASA DA MULHER DO NORDESTE

Representante/Vendedor: RODRIGO DORNELAS CAMARA

RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA

CORDEIRO

RECIFE

PE

50721380

Contato do Cliente:

Telefone: 8134260212

CNPJ : 08125718000116

I.E.: ISENTO

Classificação:CASA DA MULHER DO NORDESTE

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL COR	TOTAL COR
BRBSQ940DQ	B8170	ADMINISTRATIVO	355	793	438	0	0	0
SOFTORBIXCASADA			0	1	1	0	0	0
TOTAL :			355	794	439	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						0,00
1 - Valor da Locação Franquia	240,00000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	240,00000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	439	0	0	0	0	439
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						240,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

12/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:49:44
05700570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

BANCO DO BRASIL

001900009031918460090004252817429661000024000

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

CASA DA MULHER DO NORDESTE

CNPJ: 08.125.718/0001-16

NR. DOCUMENTO 31.202
NOSSO NUMERO 3191846000042528
CONVENIO 03191846
DATA DE VENCIMENTO 20/03/2024
DATA DO PAGAMENTO 12/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO 240,00
VALOR COBRADO 240,00

NR.AUTENTICACAO B.746.C52.304.CF8.5D1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

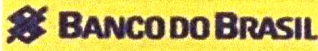
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

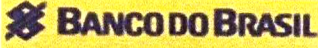
Transação efetuada com sucesso por: JD043440 ARIANE MORAES DE ARAUJO.



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agencia / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE		Nosso Número 31918460000042528		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 20/03/2024	Número do Documento Z19939-1	Espécie R\$	Valor do Documento 240.00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 11/03/2024



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/03/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Nosso Número 31918460000042528
Data do Documento 11/03/2024	Número do Documento Z19939-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/03/2024 Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.						(-) Outras Deducoes
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor Cobrado

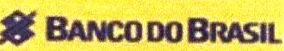
Pagador: CASA DA MULHER DO NORDESTE
RUA DESEMBARGADOR BRANDÃO DA ROCHA 0
50721380 CORDEIRO RECIFE PE

CPF / CNPJ
08125718000116
Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número
do banco.
Esta quitação só terá validade após o
pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 03191.846009 00042.528174 2 96610000024000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 20/03/2024
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50						Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000						Nosso Número 31918460000042528
Data do Documento 11/03/2024	Número do Documento Z19939-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/03/2024 Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.						(-) Outras Deducoes
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE
RUA DESEMBARGADOR BRANDÃO DA ROCHA 0
50721380 CORDEIRO RECIFE PE

CPF / CNPJ
08125718000116
Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

DataBrl Tecnologia e Sistemas LTDA - www.databrl.com.br



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

2580

TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

PB 58045000

Situação do Contrato:

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Data: 11/03/2024

Hora: 15:03

Usuário: SEBASTIAO_N

Período de Apuração

10/02/2024 ATÉ 09/03/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C4025

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato:09/01/2025

Cliente: 00012895 CASA DA MULHER DO NORDESTE

Representante/Vendedor: RODRIGO DORNELAS CAMARA

RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA

CORDEIRO

RECIFE

PE

50721380

Contato do Cliente:

Telefone: 8134260212

CNPJ :08125718000116

I.E.: ISENT0

Classificação:CASA DA MULHER DO NORDESTE

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
BRBSQ940DQ	B8170	ADMINISTRATIVO	793	3.744	2.951	0	0	0
SOFTORBIXCASADA			1	1	0	0	0	0
TOTAL :			794	3.745	2.951	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						0,00
1 - Valor da Locação Franquia	240,00000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	240,00000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	2.951	0	0	0	0	2.951
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						240,00



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z19939

Emissão :

11/03/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CASA DA MULHER DO NORDESTE
CPF / CNPJ do Cliente : 08.125.718/0001-16
Inscrição Estadual : ISENT0

Endereço : RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA
Número: 0 Complemento: Bairro : CORDEIRO
Cep : 50.721-380

Município : RECIFE
Telefone : 8134260212 UF : PE
Inscrição Municipal

E-Mail : cmn@casadamulherdonordeste.org.br; Site :

Classificação do Contrato:
CASA DA MULHER DO NORDESTE

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z19939-1	20/03/2024	R\$ 240,00									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	240,00000	240,00

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	240,00
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	240,00

Val Aprox Tributos R\$65,88 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C4025

REFERENTE: 10/02/2024 A 09/03/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z19939

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361109464510251
11/04/2024 09:54:4811/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:54:48
05700570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009031918460090004354517759692000024580

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

CASA DA MULHER DO NORDESTE

CNPJ: 08.125.718/0001-16

NR. DOCUMENTO 41.101

NOSSO NUMERO 3191846000043545

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 20/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 11/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 245,80

VALOR COBRADO 245,80

NR. AUTENTICACAO 4.C03.24E.551.4A2.6C9

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

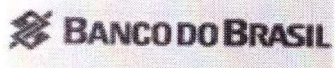
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

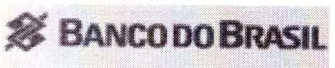
Transação efetuada com sucesso por: JB876296 GRACIETE GONCALVES DOS SANTOS.



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agencia / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE		Nosso Número 31918460000043545		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 20/04/2024	Número do Documento Z21211-1	Espécie R\$	Valor do Documento 245.80	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 09/04/2024	



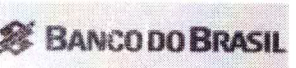
001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/04/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 09/04/2024	Número do Documento Z21211-1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 09/04/2024	Nosso Número 31918460000043545	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 245.80	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/04/2024					(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 4,92 após o vencimento.					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador: CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE					CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						

Recebimento através do cheque número do banco. Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.



001-9

00190.00009 03191.846009 00043.545177 5 96920000024580

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/04/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 09/04/2024	Número do Documento Z21211-1	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 09/04/2024	Nosso Número 31918460000043545	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 245.80	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(-) Outras Deduções	
Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/04/2024					(+) Mora / Multa / Juros	
Cobrar Multa de R\$ 4,92 após o vencimento.					(+) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE					CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:						



Autenticação - Ficha de Compensação



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z21211

Emissão :

09/04/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : CASA DA MULHER DO NORDESTE
CPF / CNPJ do Cliente : 08.125.718/0001-16
Inscrição Estadual : ISENTO

Endereço : RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA
Número: 0 Complemento: Bairro : CORDEIRO Cep : 50.721-380

Município : RECIFE Telefone : 8134260212 UF : PE Inscrição Municipal

E-Mail : cmn@casadamulherdonordeste.org.br; Site :

Classificação do Contrato:
CASA DA MULHER DO NORDESTE

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z21211-1	20/04/2024	R\$ 245,80									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	240,00000	240,00
01606	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A EXCEDENTE PB	UN	1	5,80000	5,80

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	245,80
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00	0,00	0,00	245,80

Val Aprox Tributos R\$67,47 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C4025

REFERENTE: 10/03/2024 A 09/04/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z21211

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/_____

Assinatura: _____

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 09/04/2024

Hora: 17:58

Usuário: SEBASTIAO_N

Período de Apuração

10/03/2024 ATÉ 09/04/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C4025

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato:09/01/2025

Cliente: 00012895 CASA DA MULHER DO NORDESTE

Representante/Vendedor: RODRIGO DORNELAS CAMARA

RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA

CORDEIRO

RECIFE

PE

50721380

Contato do Cliente:

Telefone: 8134260212

CNPJ : 08125718000116

I.E.: ISENTO

Classificação:CASA DA MULHER DO NORDESTE

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
RBSQ940DQ	B8170	ADMINISTRATIVO	3.744	6.860	3.116	0	0	0
OFTORBIXCASADA			1	1	0	0	0	0
TOTAL :			3.745	6.861	3.116	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						0,00
1 - Valor da Locação Franquia	240,00000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	240,00000
2 - Franquia Mensal Contratada	3,000	0	0	0	0	3,000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,05000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	3,116	0	0	0	0	3,116
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	116	0	0	0	0	116
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	5,80000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	5,80000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						245,80



Emissão de comprovantes - 3o nível

14/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:40:37
057000570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CASA MULHER CAATINGA VIVA
AGENCIA: 0570-3 CONTA: 31.776-4

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009031918460090004462117519722000024000

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

CASA DA MULHER DO NORDESTE

CNPJ: 08.125.718/0001-16

NR. DOCUMENTO	51.401
NOSSO NUMERO	3191846000044621
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	14/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	240,00
VALOR COBRADO	240,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.6CE.6D5.348.E0F.E7E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB876296 GRACIETE GONCALVES DOS SANTOS.

**MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 09/05/2024

Hora: 14:54

Usuário: SEBASTIAO_N

Período de Apuração

10/04/2024 ATÉ 09/05/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C4025

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato:09/01/2025

Cliente: 00012895 CASA DA MULHER DO NORDESTE

RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA

RECIFE

CNPJ : 08125718000116

I.E.: ISENTO

CORDEIRO

PE 50721380

Representante/Vendedor: RODRIGO DORNELAS CAMARA

Contato do Cliente:

Telefone: 8134260212

Classificação:CASA DA MULHER DO NORDESTE

RIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
RBSQ940DQ	B8170	ADMINISTRATIVO	6.860	12.331	2.736	0	0	0
OFTORBIXCASADA			1	1	0	0	0	0
TOTAL :			6.861	12.332	2.736	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						0,00
1 - Valor da Locação Franquia	240,00000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	240,00000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	2.736	0	0	0	0	2.736
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						240,00

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE		Nosso Número 31918460000044621		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado
Vencimento 20/05/2024	Número do Documento Z22572-1	Espécie R\$	Valor do Documento 240.00	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 09/05/2024

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/05/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 31918460000044621	
Data do Documento 09/05/2024	Número do Documento Z22572-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 09/05/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/05/2024 Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE					CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa	

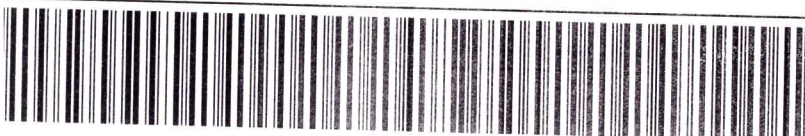
Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 20/05/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 31918460000044621	
Data do Documento 09/05/2024	Número do Documento Z22572-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 09/05/2024	Valor do Documento 240.00	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,07 por dia de atraso para pagamento a partir de 21/05/2024 Cobrar Multa de R\$ 4,80 após o vencimento.					(-) Outras Deducoes	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acrescimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador CASA DA MULHER DO NORDESTE RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA 0 50721380 CORDEIRO RECIFE PE					CPF / CNPJ 08125718000116 Código de Baixa	

Sacador/Avalista

Autenticação - Ficha de Compensação





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z22572

Emissão :

09/05/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :

CASA DA MULHER DO NORDESTE

CPF / CNPJ do Cliente :

08.125.718/0001-16

Inscrição Estadual :

ISENTO

Endereço :

RUA DESEMBARGADOR BRANDAO DA ROCHA

Número:

0

Complemento:

Bairro :

CORDEIRO

Cep :

50.721-380

Município :

RECIFE

Telefone :

8134260212

UF :

PE

Inscrição Municipal

E-Mail :

cmn@casadamulherdonordeste.org.br;

Site :

Classificação do Contrato:

CASA DA MULHER DO NORDESTE

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z22572-1	20/05/2024	R\$ 240,00									

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	240,00000	240,00

Valor PIS Retido

0,00

Valor CSLL Retido

0,00

Valor Caução

0,00

Total da Fatura

240,00

Valor COFINS Retido

0,00

Valor IR Retido

0,00

Valor do Desconto

0,00

Total da Fatura - Retenções - Descontos

240,00

Val Aprox Tributos R\$65,88 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C4025

REFERENTE: 10/04/2024 A 09/05/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z22572

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ____/____/____

Assinatura: _____